

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

14 de
Setembro de 1911

O PRESIDENTE



302

5110

15-9-911

P. Dion



R 74ntum

2ª REPARTIÇÃO

Nº 3747

20 de Set.º de 1911

Guia Camara

O Martinho Correia, deseja collocar sa-
cias, com sapphas em tres latinas das
suas casas da rua do Martyros da
Liberdade N.º 168, freguesia de Cedafita,
collocar tubos de queda e ventitacao
nas mesmas e canalizar os dejectos
para o canal d'egoto da rua, entubando
os, conforme ordem art.º 52 do Re-
gulamento de Salubridade, as fossas
existentes e anti-higienicas, substituindo-
as por outras novas.

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 10.000 a que se refere a Informaçao
da repartição technica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 906 n'esta data.
Esp.º da Fazenda Mp.º 20 de Set.º de 1911

Por isso,
P. deferimento

Portiff de setembro de 1911

1812

Pelo requerente

João Joaquim Iglerias

R.E.

3ª REPARTIÇÃO

Registo, 1812

11-9-911

Licença N.º 1567

de 20 de Set.º de 1911



303



O abaixo assignado de claro para os effectos
do regulamento de seguranca dos operarios
que assumo a responsabilidade pela
obra a que se refer o requerimento
de Martinho Correia

Porto 14 de Setembro de 1911
Francisco dos Santos Silva
Travessa da Fabrica N.º 18-1.º Est

Boconheço a assignatura supra.

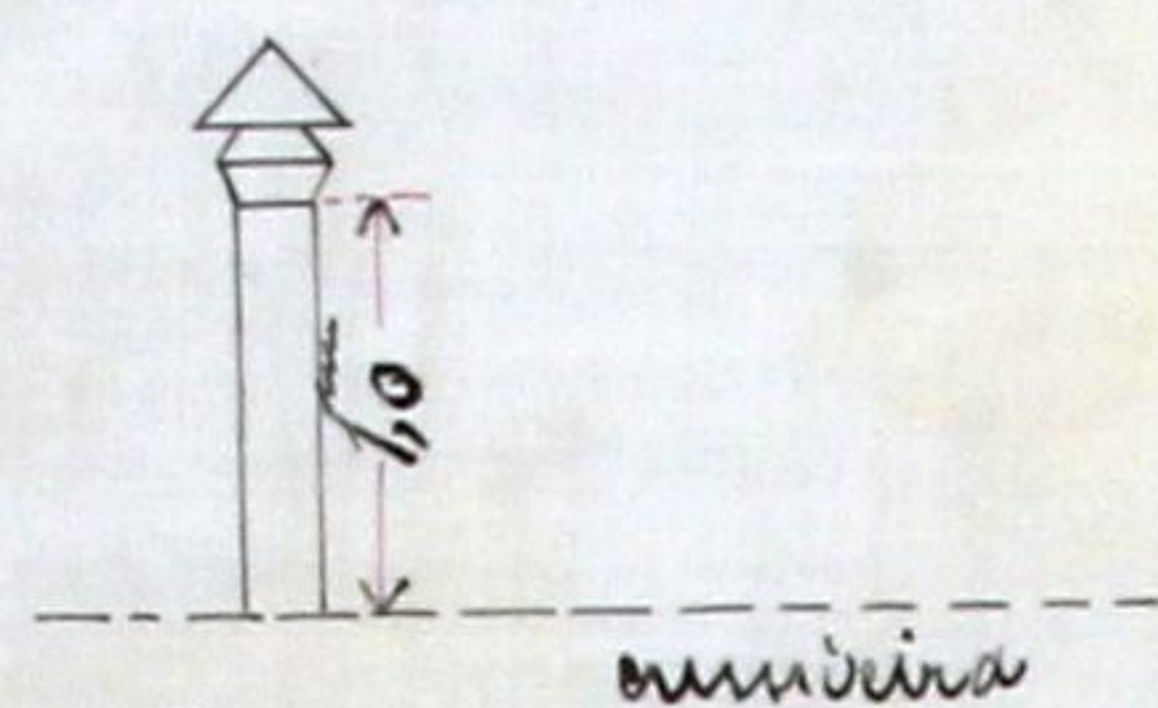
Porto, 14 de setembro 1911.

Intende de ver de notoria



Intende de ver de notoria

Francisco dos Santos Silva



Duplicado

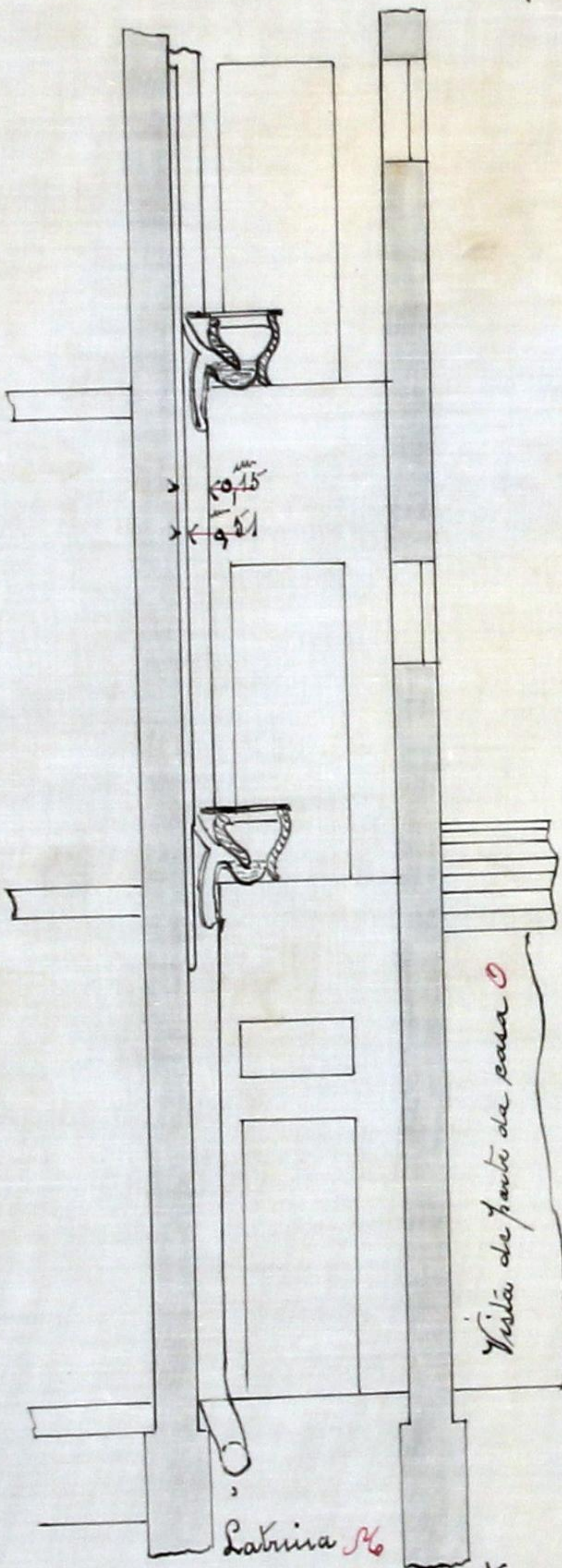


Desenho a que se refere o requerimento junto

Approvado em 14 de Fevereiro de 1911
Presidente

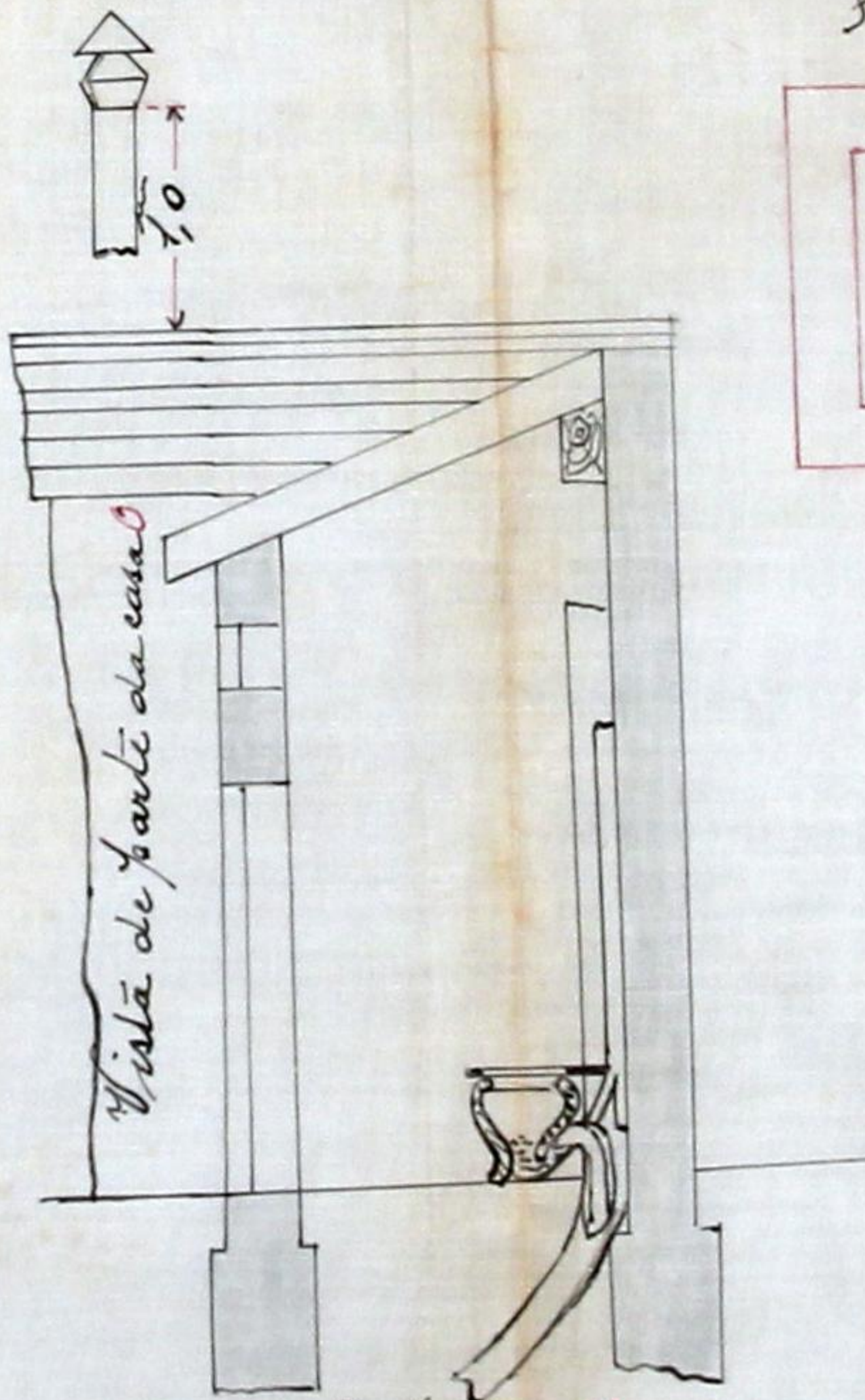
Arquiteto

Escala 1/50

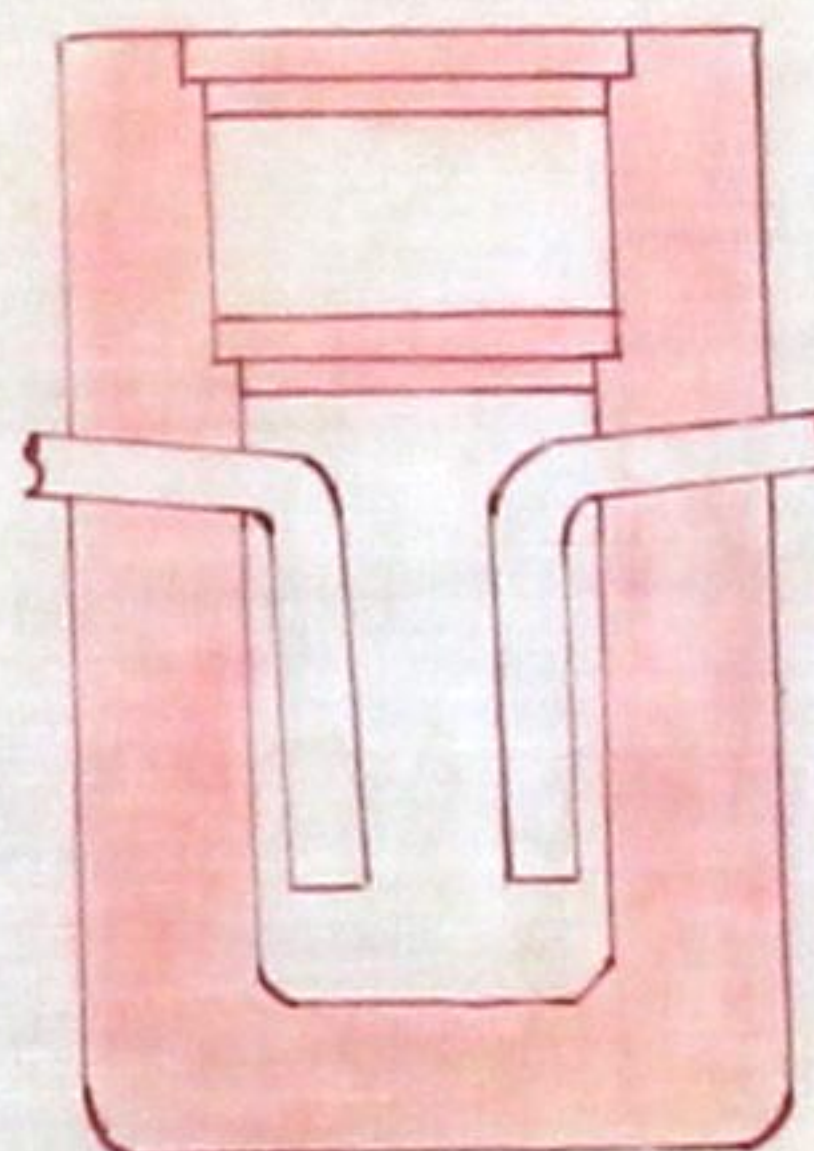


Corte

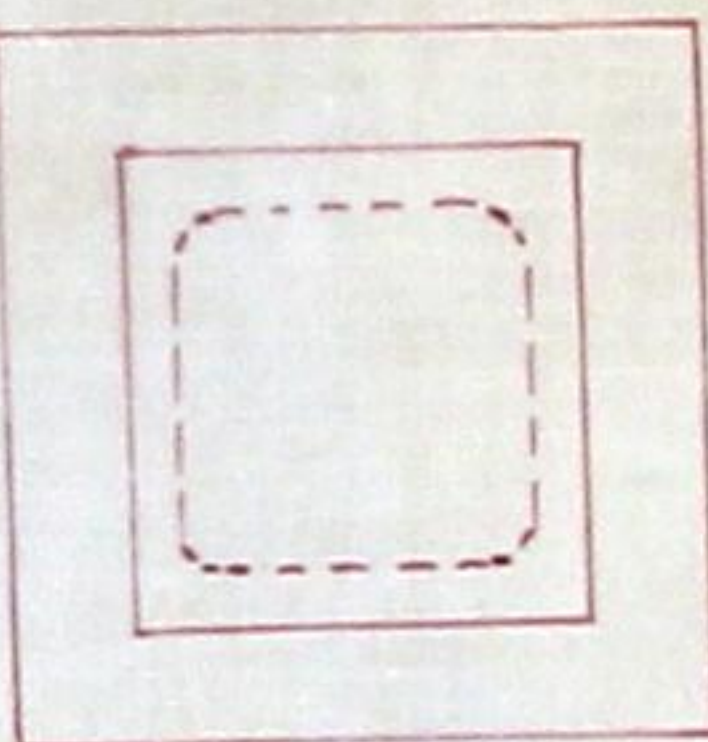
em 188



Ladraria N.º 7

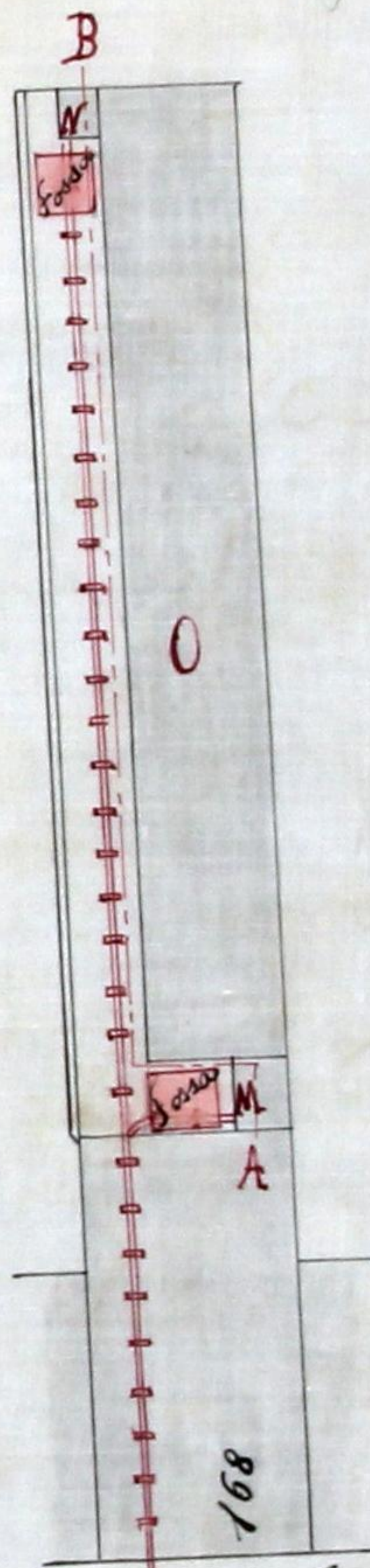


Fossa



Planta topográfica

Escala 1/250



Rua dos Martíres da Liberdade



305
Registo { N.º 1812 R.E. M
Data 11-9-911
Licença { N.º
Data
CMP
AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: collocacão de saplão, tubo de queda e ventilação, substituir fossas e levantar pavimento

Requerente: M. Barlinho Correia

Morada:

Situação da obra: rua M. Barlhyes da Liberdade, 168

Responsavel: Francisco F. F. (mul. d'ob. dip.)

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: idonea

Projecto da obra: Satisfaz

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Deposito: 10 pesos reis

Observações:

12-IX-911

A. Guimaraes Barboza

Prop. del.
13-9-911

Carmona



ANNO CIVIL DE 1911

Guia de entrada de deposito N.º 906

Despacho de 14 de Setembro de 1911

Dinheiro corrente . . .	108000
Papeis de credito . . .	000
Total Rs. . .	108000

Pela presente guia vae *Martinho Pereira*
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de *dez mil reis*, em
dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a li-
cença n.º 1567 d'ista data para collocar bacias com
replantação em tres latinas das casas n.º 168 da rua
dos Martyres da Liberdade.

; quantia de que o respectivo thesourreiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 20 de Setembro de 1911

O Chefe dos serviços de Fazenda,

António Pereira

Recebi a quantia de *dez mil reis* supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 20 de Setembro de 1911.

Registada

O Thesourreiro,

Em 20 de Setembro de 1911

António Pereira

Jacinto Pereira



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Martinho Correia

para que possa collocar bacias com siphão em três la-
tinas das caras n.ºs 158 da rua dos Martyres
da Liberdade, assim como para collocar tubos
de queda e ventilação nas mesmas latinas e ca-
nalizar os dejectos para o aqueducto da
rua entulhando as fossas existentes e su-
stituindo-as por pentras moveis, confor-
me o desenho que lhe foi approvado em
14 do corrente.

Porto e Paços do Concelho, 20 de Setembro de 1911

J. J. Rodrigues Pereira

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Vice — PRESIDENTE,

(a) J. J. Pereira Gomes

Esta emolumentos para a Camara

mil réis.
A. G. Coelho

Registada.

Caixa

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

mil réis, conforme a guia n.º 96

Reg